



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

Alterações Curriculares para o
Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020866/2014-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir e excluir disciplinas do Curso de Ciências Sociais, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Práticas em Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório
Reflexões sobre a Atuação em Espaços Educacionais II	Ciências Sociais	45h	-	Obrigatório
Prática de Ensino com Estágio Supervisionado em Sociologia	Ciências Sociais	120h	-	Obrigatório
Reflexões sobre a Atuação em Espaços Educacionais I	Ciências Sociais	30h	-	Obrigatório
Prática Escolar I	Ciências Sociais	120h	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação